

Lei nº 99

A Câmara Municipal do Município de Concúcio da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei sob nº 99 e resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a contrair na Caixa Econômica Federal, um empréstimo na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para aplicações em diversos projetos e obras do município.

Art. 2º: Este empréstimo se destinará à:

- a) Construir em concorrência pública e conforme planta anexa, um hotel até o valor de R\$ 1.780.000,00
- b) Obter para a empresa elétrica da Sede do município, um motor de 200 a 240 cavallos, dois díodos, de 55 kwh, com (100) contadores, fios, postes, isoladores, instalações, até a importância de R\$ 100.000,00
- c) Construir em "Governador Santos Pires", uma casa, base de motor, fio e caixa d'água até R\$ 50.000,00 e postes, bracos, isoladores, cruzetas, fios e transporte do motor atualmente na Sede, e instalações, despesas até R\$ 50.000,00

A Transportar R\$ 2.580.000,00

Transporte

R\$ 2.580.000,00

- | | | |
|--|------------|------------------|
| d) Construir em "Comercinho," casa,
base de motor, poço, caixa d'água até 50.000,00
e portas, bracos, isoladores, cruzetas,
fios e transporte de um motor que
se obtirá do Governo do Estado,
despesas até..... | 30.000,00 | 80.000,00 |
| e) Transportar 15.000 m ³ de areia
para a Ilha das Cobras até o
valor de..... | 150.000,00 | |
| e revestir com um aturo de bar
ro de 1.700 m ³ até a importância de 50.000,00 | 200.000,00 | |
| f) Aterrar a praça Benedito Falcão
e adjarências com 6.000 m ³ de
areia no valor de..... | 60.000,00 | |
| e um revestimento de barro com
680 m ³ no valor de..... | 20.000,00 | 80.000,00 |
| g) Fazer o prolongamento da rua Mu
riz Freire, até a estrada de roda
gem com um revestimento de barro até..... | | 40.000,00 |
| h) Fazer o prolongamento da rua
Cel. Oliveira Filho, até a estr
da de rodagem, com um revest
timento de barro até a importância de..... | | 20.000,00 |
| Total..... | | R\$ 3.000.000,00 |

Art. 3º. O empréstimo de que trata a presente lei, será pago em 15 anos, amortizado anualmente com a parte disponível da quota que couber ao município, em virtude da desoneração do art. 15 parágrafo 4º da Constituição Federal, ou seja 50% (cinqüenta por cento) da quota e onais a renda a renda do hotel.

Art. 4.º As importâncias não pagadas de conformidade com o andamento do serviço e os juros debitados na medida dos pagamentos efetuados.

Art. 5.º Fica transferido à Caixa Econômica Federal o poder de receber da Delegacia Fiscal, ou na repartição designada, a parte da quota a que se refere o Art. 3.º desta Lei.

Art. 6.º A amortização começará a se fazer, logo que estiverem terminados os serviços.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Concórdia da Barra, 7 de fevereiro de 1953.


Presidente da Câmara.